

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
**COELBA 0800 071 0800**  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

www.coelba.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ELDA ELBACHA PEREIRA  
CPF: 243.222.025-00

**DATA DE VENCIMENTO**

**23/08/2019**

**DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**09/08/2019**

**CONTA CONTRATO**

**7025912319**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**

**16/08/2019**

**Nº DO CLIENTE**

1001746461

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**

**386353018**

**Nº DA INSTALAÇÃO**

10491883

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

**347,67**

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

AV LUIS VIANA 6462 SL-619  
COND WALL STREET  
COND WALL STREET TO- A  
PARALELA/SALVADOR  
41730-101 SALVADOR BA

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL - ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES  
Bifásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br)

**RESERVADO AO FISCO**

97C0.C4BE.9EA0.83D8.74B1.11DF.F284.3D44

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)	365,0000000	0,78305204	285,81
Acréscimo Bandeira AMARELA			5,43
Acréscimo Bandeira VERMELHA			6,21
Contrib. Ilum. Pública Municipal			50,22

**EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.**

Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor  
24/07/19 16/08/19 410,27

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo(kWh) 0,55213000

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

Mês	Consumo (kWh)
AGO 19	365
JUL 19	342
JUN 19	586
MAI 19	625
ABR 19	594
MAR 19	351
FEV 19	431
JAN 19	206
DEZ 18	403
NOV 18	378
OUT 18	276
SET 18	281
AGO 18	282

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Geração de Energia	R\$ 90,22	30,33%
Transmissão	R\$ 11,39	3,83%
Distribuição (Coelba)	R\$ 75,61	25,42%
Perdas de Energia	R\$ 18,67	6,28%
Encargos Setoriais	R\$ 13,86	4,66%
Tributos	R\$ 87,70	29,48%
<b>Total</b>	<b>R\$ 297,45</b>	<b>100%</b>

**TOTAL DA FATURA 347,67**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CALCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
297,45	27,00	80,31	297,45	0,44	1,30	297,45	2,05	6,09

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1143290375	CAT	10/07/2019	11.791,00	09/08/2019	12.156,00	30	1,00000		365,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 10/09/2019

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIM.	LIMITE ANUAL
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	3,05	6,10	12,20
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,60	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico		Limite DICRI: 12,22			
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 117,70					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC - FIC - DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você! ag correios cerro cora: avenida luis viana, centro administrativo da bahia / ag correios shopping riomar: avenida luis viana, alphaville lista completa em [www.coelba.com.br](http://www.coelba.com.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a lista em: [www.tre-ba.jus.br](http://www.tre-ba.jus.br).

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MAXIMO
127 220	117 202	133 231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>7025912319</b>	MÊS/ANO <b>08/2019</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>347,67</b>	VENCIMENTO <b>23/08/2019</b>
-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**TALÃO DE PAGAMENTO**

**Evite dobrar, perfurar ou rasurar.  
Este canhoto será usado  
em leitora ótica.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO**